



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Gabinete do Secretário**

Ofício nº 218/2026-STM-GS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Assunto: Ofício nº 1502/2026 – Câmara Municipal de Santo André – Requerimento nº 233/2026 – Vereador CLÓVIS GIRARDI – Solicitação de informações sobre futura Estação ABC.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 026.00000654/2026-47.

Senhor Vereador Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício em referência, servindo-me do presente para encaminhar a manifestação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM conforme Despacho da Presidência (0110669678), prestando as informações pertinentes.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCO ANTONIO ASSALVE
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Ao Senhor
CARLOS FERREIRA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02 – Centro
Santo André (SP) – CEP 09040-905



Documento assinado eletronicamente por **Marco Assalve, Secretário de Estado**, em 18/06/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111148771** e o código CRC **FFC9F13B**.





Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 026.00000654/2026-47

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - VEREADOR CARLOS FERREIRA - MDB

Assunto: OFÍCIO Nº 1502/2026 - G.P. - REQUERIMENTO Nº 233/2026 - PROCESSO 3559/2026

À Assessoria Especial Institucional - AEI/STM,

Em resposta ao **Ofício 1502/2026** ([0109569879](#)) da Câmara Municipal de Santo André, que encaminha o **Requerimento nº 233/2026**, informamos que:

A futura Estação ABC será implantada no município de Santo André, entre as estações existentes Prefeito Celso Daniel - Santo André e Capuava (município de Mauá) da Linha 10-Turquesa da CPTM. Ela será um importante ponto de integração modal do transporte ferroviário, articulador de serviço metropolitano, expresso e intercidade, além de promover conexão com sistema municipal de ônibus.

A futura Estação ABC atenderá, portanto, a Linha 10-Turquesa e poderá receber, em etapas posteriores, a depender do cronograma de implantação de cada empreendimento, os seguintes serviços ferroviários: Trem Intercidades (TIC) São Paulo - Santos; Linha 14-Ônix - ligação Guarulhos – ABC e serviços expressos que visam diminuir o tempo de viagem entre os municípios atendidos pela Linha 10-Turquesa e que podem ou não compartilhar vias e plataformas.

A CPTM está desenvolvendo o projeto básico dessa estação e posteriormente, em outra etapa será contratado em regime Semi integrado o projeto executivo e Obra. Assim, seguem as respostas solicitadas:

1. O projeto básico tem previsão de finalização no 2º semestre de 2026. Após essa etapa, será realizado o processo de contratação do projeto executivo e obra, onde a data de conclusão estará vinculada à disponibilidade orçamentária do estado.
2. Os custos e prazos de projeto executivo e obra só serão possíveis de mensurar ao término do projeto básico.
3. Idem 2
4. Em relação ao questionamento apresentado, informamos que não há, até o momento, convênio firmado entre a CPTM e o Município de Santo André especificamente para tratativas de adequações viárias e urbanísticas no entorno da estação — incluindo acessos, calçadas, sinalização, pontos de ônibus e ciclovias. Ressaltamos, entretanto, que a CPTM mantém diálogo permanente com o Município e permanece à disposição para colaborar com todas as informações técnicas necessárias, bem como para participar de estudos e articulações que contribuam para melhorias na mobilidade urbana e na integração dos sistemas de transporte. Caso o Município manifeste interesse na formalização de um convênio específico, a CPTM está aberta a avaliar a demanda e orientar quanto aos procedimentos adequados.
5. A CPTM não realiza audiências públicas, todas as tratativas, consultas e levantamento de necessidades são feitos via Prefeituras.

Atenciosamente,

MICHAEL SOTELO CERQUEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 11/06/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110669678** e o código CRC **FF4977DF**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100390036003900390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

